Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 472 DE 2022.
(Proponente: Vereador Pedro Sampaio/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 19/04/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, solicitando estudos técnicos para que seja realizada a reforma do Ginasio de Esportes Francisco Pian, localizado na Rua Castro, no Bairro São Cristóvão.

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 19/04/22
Cabral
Vereador - 1º Secretário

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 19 de abril de 2022.

Pedro Sampaio
Vereador/PSC

Justificação:

A presente indicação tem por objetivo a realização de reforma do Ginásio Francisco Pian, no Bairro Cristóvão, por meio das seguintes ações:

- Lixar e pintar a Quadra poliesportiva, utilizando tinta epóxi, especifica para quadras e práticas esportivas em piso;
- Pintura da arquibancada, em especial destacando o espaço para deficientes;
- Troca de lâmpadas queimadas e manutenção da fiação elétrica;
- Implantação de placar eletrônico;
- Instalação de cesta de basquete;
- Manutenção das portas de acesso;
- Implantação de redes de proteção nas laterais da quadra;
- Reforma dos banheiros e da área de alimentação;
- Implantar mesas de árbitros diante a quadra.

O referido espaço, é hoje um dos principais espaços públicos para a realização de práticas esportivas em nosso município. Contudo, sua estrutura é precária, necessitando urgentemente de reformas, a fim de oportunizar melhores condições para a realização de praticas esportivas e de lazer.

A Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, estabelece em seus artigos 42 e 44 o direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer da seguinte forma:

CONFERIDO
DIRETIVA

> "Art. 42. A pessoa com deficiência tem direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, sendo-lhe garantido o acesso:
>
> III - a monumentos e locais de importância cultural e a espaços que ofereçam serviços ou eventos culturais e esportivos."
>
> .....
>
> "Art. 44. Nos teatros, cinemas, auditórios, estádios, **ginásios de esporte**, locais de espetáculos e de conferências e similares, **serão reservados espaços livres e assentos para a pessoa com deficiência, de acordo com a capacidade de lotação da edificação, observado o disposto em regulamento**.
>
> § 1º **Os espaços e assentos a que se refere este artigo devem ser distribuídos pelo recinto em locais diversos, de boa visibilidade, em todos os setores, próximos aos corredores, devidamente sinalizados**, evitando-se áreas segregadas de público e obstrução das saídas, em conformidade com as normas de acessibilidade."

Assim, tendo em vista a inexistência da identificação de espaços nas arquibancadas destinados a deficientes, é de salutar importância, a necessidade de se realizar a identificação destes assentos, a fim de realizar a inclusão necessária, incentivando a participação esportiva e de se cumprir a legislação.

Outrossim, a pintura da quadra é precária, favorecendo a ocorrência de acidentes durante realização de práticas esportivas, sendo necessário a aplicação de tinta adequada para quadra, a fim de assegurar a segurança de todos que ali utilizam. Ainda, a instalação de uma quadra de basquete é uma demanda já antiga dos moradores, haja vista o interesse da comunidade pela pratica deste esporte, necessitando apenas realizar sua instalação.

Do mesmo modo, outras reformas supracitadas se fazem necessárias, visando melhor a estrutura do local, como a troca de lâmpadas queimadas e manutenção da fiação elétrica, manutenção das portas de acesso, implantação de redes de proteção nas laterais da quadra e reforma dos banheiros e da área de alimentação.

Sendo assim, o ginásio esportivo, é de grande importância para toda a comunidade, por se tratar de um espaço público onde são realizadas práticas esportivas, campeonatos e torneios locais, sendo acessível a toda a comunidade. Anda, cabe destacar que, a realização de atividades físicas é fator de melhora na qualidade de vida e bem-estar de todos, pois, a prática de exercícios físicos diários, pode impactar significativamente e gerar inúmeros benefícios aos moradores, principalmente no combate e/ou tratamento de doenças como hipertensão arterial, doenças cardiovasculares obesidade, entre outras que se agravam em meio ao sedentarismo.

Posto isto, esperamos, pois, contar com o apoio do Poder Executivo, em atender essa reinvindicação aos anseios dos moradores, em razão dos benefícios que este importante espaço público tem trazido para toda a comunidade.

CONFERIDO


SAÍDA





